



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.284, DE 24 DE JULHO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990.

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional no valor de R\$52.565.813,57 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

|                 |  |
|-----------------|--|
| 1               | EXECUTIVO  |
| 02              | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                               |
| 03080212.0002 - | ENCARGOS DIVERSOS  |
| (55) 4291 -     | Sentenças Judiciais.....R\$ 765.813,87                     |
| 03              | GABINETE DO PREFEITO                                       |
| 11630251.6301.- | OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"    |
| (103) 4110 -    | Obras e Instalações.....R\$ 6.000.000,00                   |
| 04              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 03040142.0021 - | DEPARTAMENTO JURÍDICO                                      |
| (108) 4120 -    | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000.000,00    |
| 08              | SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL                    |
| 15814862.0038 - | PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| (278) 3132 -    | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300.000,00              |
| 09              | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                              |
| 13790251.7503 - | CONSTRUÇÃO DE P.A.S. DA VILA MARIALVES                     |
| (284) 4110 -    | Obras e Instalações.....R\$ 40.000.000,00                  |

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

- fls. 02 -

**GABINETE DO PREFEITO**

13754282.0040 - PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA

(291) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500.000,00

Total.....R\$52.565,813,57

**Artigo 2º-** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

- 1 EXECUTIVO
- 02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 03080212.0002 - ENCARGOS DIVERSOS
- (53) 3292 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$297.618,00
- 03080332.0002 - ENCARGOS DIVERSOS
- (56) 4351 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$468.195,87
- 08442052.0012 - FENA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
- (64) 3233 - Contribuições Correntes.....R\$ 20.000.000,00
- (65) 4332 - Contribuições para Despesas de capital.....R\$ 20.000.000,00
- 03 GABINETE DO PREFEITO
- 03073542.0011 - REALIZAÇÃO DA IV FICAR E EXPO ASSIS
- (102) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000.000,00
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
- 03070212.0019 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- (114) 3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00
- (115) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$1.000.000,00
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 13750252.0040 - PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA
- (285) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$300.000,00
- 13754281.7509 - AMBULANCIA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR
- (286) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.500.000,00



# Prefeitura Municipal de Assis

- fls. 03 -

GABINETE DO PREFEITO

Total.....R\$52.565.813,57

Artigo 3º

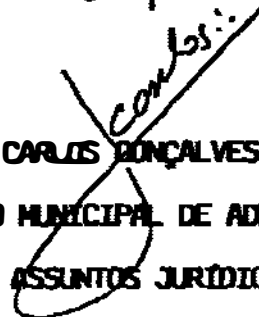
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -


Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 1991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de julho de 1991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO .